



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 203/2025

OBJETO	VALOR ESTIMADO
Aquisição de massa de modelar, kit com 12 cores, 180 gramas para distribuição aos alunos do ensino básico infantil e anos iniciais do ensino fundamental no início do ano letivo de 2.026.	R\$ 8.366,40

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 203/2025**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	25/11/2025	16:00
FIM do recebimento de propostas:	28/11/2025	16:00

HABILITAÇÃO

Com relação à fase de habilitação, considerado o disposto no Art. 70, inciso III, uma vez configurado entrega imediata e/ou que seu custo estimado totalize valor inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, fica dispensada a apresentação de documentos para habilitação fiscal, social e trabalhista.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, jpg, jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, e se tratando de cópia será exigido autenticidade. Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 25 de novembro de 2025.

Paulo Vitor Salgado Alves
Agente de Contratação



ANEXO I



Prefeitura Municipal de Jaboticabal SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de massa de modelar 12 cores com 180 gramas, para alunos do ensino básico do município.

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objeto solicitado visa atender as necessidades da Administração, considerando a necessidade de garantir a entrega organizada aos alunos da rede pública municipal de ensino dos materiais que serão distribuídos no início do ano letivo, sendo embalados e entregues de forma íntegra e igualitária.

A fundamentação do processo de compra sugere a dispensa de licitação em razão do valor estimado apresentar-se abaixo do limite previsto pelo Art. 75, Inc. II da lei federal 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS ITENS E VALORES

LOTE 1 – ORÇAMENTO ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	MASSA PARA MODELAR KIT COM 12 CORES, NÃO TÓXICA, a base de amido, macia. Composição: Água, Amidos, Cloreto de Sódio, Corante e Essência. Embalagem primária: Caixa de papelão resistente contendo 12 unidades de cores variadas e tamanho mínimo de 8cm, peso líquido do conjunto de 180 gramas. No rótulo deverá conter nome do fornecedor e selo do INMETRO. No ato da entrega o prazo de validade deverá ser igual ou superior à 90% do período total para USO.	UN	3.360

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais comumente comercializados no mercado; O mercado de potenciais fornecedores dos produtos nas condições estabelecidas pela Administração é bastante vasto, não havendo necessidade de especialização nem da parte das empresas distribuidoras.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais deverão ser **entregues em até 05 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada.

O local de entrega previsto dos materiais será no Almoxarifado da Administração, localizado na Avenida Eduardo Zambianchi, 101 – Vila Industrial, CEP: 14.883-130, Jaboticabal-SP, no período das 07h30min às 16h00 de segunda a sexta-feira. No caso de alterações no endereço, será informado ao contratado no ato do envio da Autorização de Fornecimento.

A vencedora ficará restrita a fornecer os produtos com características correspondentes às descritas neste termo de referência.

Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando os dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação;

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais e individuais, devidamente lacradas com a etiqueta original do fabricante;

Os materiais deverão apresentar-se conforme as especificações e as quantidades informadas no Anexo II.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 Os materiais serão recebidos conforme a seguir:

- Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o material para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

- Definitivamente: após o recebimento provisório, será realizada conferência do material precedida de avaliação técnica e verificação do cumprimento de todos os requisitos previstos na especificação técnica e, estando de acordo com a requisição emitida pela Contratante, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias da nota fiscal ou no documento auxiliar da NF-e.

A emissão do recebimento definitivo não eximirá a Contratada de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que o órgão Contratante venha a fazer, baseada na existência de material inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia;

A Administração, será responsável pelo acompanhamento da entrega do objeto pela Contratada, verificando sua conformidade com as cláusulas contratuais e por notificar a mesma sobre eventuais irregularidades, concedendo-lhes o prazo legal para saná-las, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis previstas em Lei;

A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal de cada fornecimento de material;

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo Contratado;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecimento se dará conforme previsto neste edital;

Para o julgamento das propostas, será considerada vencedora a proposta da licitante que ofertar o MENOR PREÇO POR ITEM;

Os interessados em participar deste processo aquisitivo poderão examinar e adquirir o respectivo edital através dos links: <https://transparencia-jaboticabal.smarapd.com.br/#/>, Guia "Compras e Licitações".

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 9.844,80 (nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme custos unitários apostos nos documentos anexos a este termo;

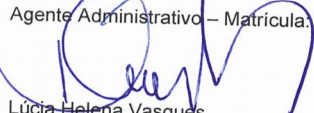
O valor foi estimado por meio de levantamentos realizados a partir de empresas especializadas na venda para varejo dos itens, obtido cálculo médio.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta da dotação própria consignada no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2025.

Responsáveis pelo Termo:


Zelio A. Moretto Junior
Agente Administrativo – Matrícula: 8299


Lúcia Helena Vasques
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 203/2025

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:	Nº:	Bairro:	
CEP:		Cidade/UF:	
Fone:		E-mail:	

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	3.360	UN	MASSA PARA MODELAR KIT COM 12 CORES NÃO TÓXICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		
VALOR GLOBAL					

DECLARO que os materiais/serviços ofertados atendem plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que esta proposta financeira contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do material proposto.

Prazo de validade da proposta: **No mínimo 30 (trinta) dias.**

Assinatura do proponente